



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N. TC - 21/2026

Designa servidor para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica N. 9/2024, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e a Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC - 6, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#), e nos termos da [Portaria N. TC - 545/2015](#);

considerando o [Acordo de Cooperação Técnica N. 9/2024](#), celebrado entre o TCE/SC e a Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc), que tem como objetivo permitir o acesso aos dados dos consumidores da Celesc na modalidade de consulta;

considerando o Processo SEI 23.0.000006806-3;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alessandro Marinho de Albuquerque, matrícula 451.140-9, lotado na Diretoria de Informações Estratégicas (DIE), para gerenciar e acompanhar o [Acordo de Cooperação Técnica N. 9/2024](#), celebrado entre o TCE/SC e a Celesc, que tem como objetivo permitir o acesso aos dados dos consumidores da Celesc, por meio de mecanismo de troca de dados.

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC - 545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2026.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 16.01.2026.